MUNICÍPIO DE ARCOVERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº 001/2026
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, referente à seleção de profissionais para composição das equipes e formação de cadastro de reserva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, para retificar o quadro constante do item 2.1, especificamente quanto ao quantitativo de vagas, à carga horária dos cargos de Técnico de Enfermagem – SAMU, Enfermeiro – SAMU e Condutor Socorrista – SAMU, bem como aos respectivos vencimentos, que foram adequados conforme a carga horária semanal estabelecida, passando o quadro a vigorar com a seguinte redação:

1. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Onde se lê, no item 2.1 do Edital nº 001/2026, leia-se:

Cargo	Escolaridade	Ampla concorrência	PCD	Total	Carga horária	Vencimento mensal
Técnico de Enfermagem – SAMU	Médio/Técnico	4	1	5	40 horas semanais, em regime de plantão, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 3.022,73
Condutor Socorrista – SAMU	Médio	9	1	10	40 horas semanais, em regime de plantão, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 2.500,00
Enfermeiro – SAMU	Superior	4	1	5	40 horas semanais, em regime de plantão, conforme escala definida pela Secretaria Municipal	R$ 4.318,18
Médico – SAMU	Superior	6	1	7	24 horas semanais, em regime de plantão, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 10.000,00
TOTAL		**23**	**4**	**27**		

2. DA RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Fica estabelecido que os cargos de Técnico de Enfermagem – SAMU, Enfermeiro – SAMU e Condutor Socorrista - SAMU devem cumprir uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantão, com horários e distribuição da carga horária definidos em escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades do serviço, respeitados os intervalos de descanso e os limites legais aplicáveis. A carga horária Médico – SAMU permanece inalterada.

3. DA OPÇÃO PELA MODALIDADE DE VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O candidato que já tenha efetivado sua inscrição para os cargos de Técnico de Enfermagem – SAMU ou Enfermeiro – SAMU antes da publicação desta Errata e que, no momento da inscrição, não tenha encontrado disponível a opção de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), poderá manifestar formalmente seu interesse em concorrer nessa modalidade, mediante solicitação encaminhada ao endereço de e-mail oficial indicado no Edital nº 001/2026, informando o cargo e a modalidade pretendida.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com a presente Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Arcoverde/PE, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Data: 18/11/2026 07:47:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA CLARA MELO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde